



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, **indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ** e publicados no dia 17 de maio de 2023, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO EXECUTIVO TJ 100/2023	17/05	Institui o Grupo de Trabalho para Revitalização do Museu da Justiça (GT-MUSEU). DJERJ, ADM, n. 164, p. 5.
ATO EXECUTIVO TJ 102/2023	17/05	Declara vago o Serviço do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. DJERJ, ADM, n. 164, p. 5.
ATO TJ SN6/2023	17/05	Dispõe sobre convênio de cooperação recíproca entre as partes, no sentido de implantar a mediação escolar no âmbito da rede de ensino do Município, por meio da capacitação de professores e alunos, promovida pelos órgãos técnicos e profissionais capacitados e cadastrados no NUPEMEC, entre o Município de Petrópolis e o Tribunal de Justiça - Decisão. DJERJ, ADM, n. 164, p. 8.
AVISO TJ 51/2023	17/05	Avisa sobre ajustes realizados pela equipe técnica do Sisbajud no módulo de reiteração de ordem, conhecido como "Teimosinha". DJERJ, ADM, n. 164, p. 2.

<p align="center"><u>AVISO TJ 52/2023</u></p>	<p align="center">17/05</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0024254-71.2019.8.19.0000, em sessão realizada no dia 22.09.2022, acordou, por unanimidade, em acolher a representação para declarar a inconstitucionalidade, das expressões mencionadas contidas na Lei Orgânica do Município de Barra Mansa.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 164, p. 2.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 53/2023</u></p>	<p align="center">17/05</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento da Arguição de Inconstitucionalidade nº 0328983-64.2019.8.19.0001, em sessão realizada no dia 20/09/2022, acordou, por maioria, em acolher o incidente para declarar a inconstitucionalidade parcial sem redução de texto do artigo 6-A da Lei nº 1364/88.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 164, p. 3.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 54/2023</u></p>	<p align="center">17/05</p>	<p>Avisa sobre a alteração do prazo para requerimento de participação em lista para preenchimento de vagas no Superior Tribunal de Justiça.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 164, p. 3.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 27/2023</u></p>	<p align="center">17/05</p>	<p>Avisa que nos recursos cujos processos são originários do PJe, a visualização das peças da 1ª instância será feita por meio do botão "peças do originário" ou do acesso direto ao sistema PJe pelo link mencionado.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 164, p. 22.</p>
<p align="center"><u>COMUNICADO TJ 31/2023</u></p>	<p align="center">17/05</p>	<p>Comunica o cancelamento do Tema Repetitivo n. 1090/STJ, em razão da decisão proferida pelo ministro relator Herman Benjamin, do E. Superior Tribunal de Justiça.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 164, p. 10.</p>
<p align="center"><u>COMUNICADO TJ 32/2023</u></p>	<p align="center">17/05</p>	<p>Comunica que o plenário do Egrégio Supremo Tribunal Federal, ao apreciar a medida cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 342/DF, por empate, não referendou a medida cautelar incidental deferida monocraticamente pelo ministro relator André Mendonça, o qual determinara a suspensão de todos os processos judiciais, em trâmite no território nacional, relacionados à validade do § 1º do art. 1º da Lei nº 5.709/1971.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 164, p. 10.</p>

<p><u>COMUNICADO TJ 33/2023</u></p>	<p>17/05</p>	<p>Comunica que a primeira seção do Superior Tribunal de Justiça cancelou a afetação do Tema Repetitivo n. 1042-STJ.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 164, p. 10.</p>
<p><u>COMUNICADO TJ 34/2023</u></p>	<p>17/05</p>	<p>Comunica que o plenário do E. Supremo Tribunal Federal, no julgamento do mérito da ADI nº 5.492, por maioria, julgou parcialmente procedente o pedido mencionado.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 164, p. 11.</p>
<p><u>COMUNICADO TJ 35/2023</u></p>	<p>17/05</p>	<p>Comunica que a primeira seção do E. Superior Tribunal de Justiça, nos autos do recurso especial n. 1.138.695-SC, em razão do julgamento do Tema 962 da repercussão geral do STF, modificou, em juízo de retratação previsto no art. 1040, II, do CPC/2015, a tese do Tema 505/STJ.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 164, p. 11.</p>
<p><u>COMUNICADO TJ 36/2023</u></p>	<p>17/05</p>	<p>Comunica que o plenário do E. Supremo Tribunal Federal, no julgamento do mérito da ADI nº 5.737, por maioria, conheceu parcialmente da Ação Direta e, nessa extensão, julgou parcialmente procedente o pedido que menciona.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 164, p. 11.</p>
<p><u>COMUNICADO TJ 37/2023</u></p>	<p>17/05</p>	<p>Comunica que o plenário do Egrégio Supremo Tribunal Federal, no julgamento do mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.151, por maioria, julgou procedente o pedido formulado, para declarar a inconstitucionalidade formal da Lei n. 9.578, de 2 de março de 2022, do Estado do Rio de Janeiro</p> <p>DJERJ, ADM, n. 164, p. 12.</p>
<p><u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CÍVEL</u> <u>10/2023</u></p>	<p>17/05</p>	<p>Ementário de Jurisprudência Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 164, p. 32.</p>

<u>PORTARIA NUR, 10 2/2023</u>	17/05	Resolve alterar a designação dos magistrados titulares ou em exercício no período indicado nas comarcas que compõem o Décimo Núcleo Regional para a presidência dos trabalhos da correição ordinária do exercício de 2022 nos serviços extrajudiciais que ainda não foram inspecionados até a presente data, conforme ordem relacionada. DJERJ, ADM, n. 164, p. 44.
<u>PORTARIA TJ 1821/2023</u>	17/05	Resolve designar o juiz de direito que menciona para exercer a função de Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Itaperuna, sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11 e 12 de maio de 2023. DJERJ, ADM, n. 164, p. 12.
<u>PORTARIA TJ 1835/2023</u>	17/05	Designa membros para o Grupo de Trabalho para Revitalização do Museu da Justiça (GT-MUSEU). DJERJ, ADM, n. 164, p. 13.
<u>PORTARIA TJ 1841/2023</u>	17/05	Resolve designar a juíza de direito que menciona para a função de juíza dirigente do 9º Núcleo Regional, sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de maio de 2023. DJERJ, ADM, n. 164, p. 12.
<u>PORTARIA TJ 2037/2023</u>	17/05	Altera a composição do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CI/TJRJ). DJERJ, ADM, n. 164, p. 13.
<u>PORTARIA TJ 2038/2023</u>	17/05	Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI). DJERJ, ADM, n. 164, p. 14.
<u>PORTARIA TJ 2039/2023</u>	17/05	Designa membros para o Conselho Editorial da Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COERJ). DJERJ, ADM, n. 164, p. 15.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br